

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL

“PRÊMIO CDL/BH DE JORNALISMO”

10ª Edição – Ano de 2021

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte- CDL/BH, com sede na Avenida João Pinheiro, nº 495, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 17.179.359/0001-70, em parceria com o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais, por meio do presente regulamento, estabelece condições para participação no concurso cultural **“PRÊMIO CDL/BH DE JORNALISMO” (10ª Edição)**.

1. Objeto

1.1 O objeto do concurso cultural **“PRÊMIO CDL/BH DE JORNALISMO (10ª Edição)”** é premiar os melhores trabalhos jornalísticos nas categorias: impresso (jornal e revista), televisão, rádio, internet (sites e blogs), cinegrafista, fotojornalismo e estudante. Serão considerados válidos os materiais que tenham sido publicados em veículos de comunicação de todo o país, conforme critérios a seguir definidos:

1.1.1 Categoria: Impresso

A inscrição de participação neste concurso cultural deve ser realizada pelo hotsite do Prêmio de Jornalismo da CDL/BH (premiodejornalismo.cdlbh.com.br), e cada trabalho inscrito deverá ser enviado no formato PDF, com tamanho máximo de 3MB incluindo textos e fotos.

Não há limites no número de trabalho inscritos. Série jornalística equivale a um trabalho, por isso deve-se encaminhar apenas um arquivo. Somente serão aceitos trabalhos que tenham sido publicados em veículos impressos, jornais ou revistas, de periodicidade igual ou inferior a trimestral.

Caso ocorra a inscrição de trabalhos realizados por equipes, os nomes de todos os autores deverão constar na ficha de inscrição, assim como o nome do representante da equipe, a quem caberá receber o prêmio representando os demais, caso a reportagem ou série seja selecionada neste concurso.

1.1.2 Categoria: Televisão

A inscrição de participação neste concurso cultural deve ser realizada pelo hotsite do Prêmio de Jornalismo da CDL/BH (premiodejornalismo.cdlbh.com.br), e cada trabalho inscrito poderá ser enviado apenas nos formatos WMV, MP4, AVI E MPG, com tamanho máximo de 30MB.

Os trabalhos também poderão ser disponibilizados publicamente no Youtube com envio do link por meio do formulário de inscrição, até a data de resultado com a divulgação dos vencedores, seguindo as regras de upload específicas desse site (tamanho, conteúdo, direitos autorais). Não é de responsabilidade da CDL/BH o suporte técnico a essa plataforma.

Não há limites no número de trabalho inscritos. Série de reportagem equivale a um trabalho, por isso deve-se encaminhar apenas um arquivo.

Caso ocorra a inscrição de trabalhos realizados por equipes, os nomes de todos os autores deverão constar na ficha de inscrição, assim como o nome do representante da equipe, a quem caberá receber o prêmio representando os demais, caso a reportagem ou série seja selecionada.

1.1.3 Categoria: Rádio

A inscrição de participação neste concurso cultural deve ser realizada pelo hotsite do Prêmio de Jornalismo da CDL/BH (premiodejornalismo.cdlbh.com.br), e cada trabalho inscrito poderá ser enviado apenas nos formatos MP3, WMA E WAV, com tamanho máximo de 3MB.

Não há limites no número de trabalho inscritos. Série de reportagem equivale a um trabalho, por isso deve-se encaminhar apenas um arquivo.

Caso ocorra a inscrição de trabalhos realizados por equipes, os nomes de todos os autores deverão constar na ficha de inscrição, assim como o nome do representante da equipe, a quem caberá receber o prêmio representando os demais, caso a reportagem ou série seja selecionada.

1.1.4 Categoria: Internet (Sites e Blogs)

A inscrição de participação neste concurso cultural deve ser realizada pela hotsite do Prêmio de Jornalismo da CDL/BH (premiodejornalismo.cdlbh.com.br), mediante indicação do link onde o trabalho está publicado, sendo que o endereço eletrônico deve estar ativo para acesso até o dia da divulgação do resultado final do concurso.

Não há limites no número de trabalho inscritos.

Caso ocorra a inscrição de trabalhos realizados por equipes, os nomes de todos os autores deverão constar na ficha de inscrição, assim como o nome do representante da equipe, a quem caberá receber o prêmio representando os demais, caso a reportagem ou série seja selecionada.

1.1.5 Categoria: Cinegrafista

A inscrição de participação neste concurso cultural deve ser realizada pelo hotsite do Prêmio de Jornalismo da CDL/BH (premiodejornalismo.cdlbh.com.br), e cada trabalho inscrito poderá ser enviado apenas nos formatos WMV, MP4, AVI E MPG, com tamanho máximo de 30MB.

Os trabalhos também poderão ser disponibilizados publicamente no Youtube com envio do link por meio do formulário de inscrição, até a data de resultado com a divulgação dos vencedores, seguindo as regras de upload específicas desse site (tamanho, conteúdo, direitos autorais). Não é de responsabilidade da CDL/BH o suporte técnico a essa plataforma.

Não há limites no número de trabalho inscritos.

1.1.6 Categoria: Fotojornalismo

A inscrição de participação neste concurso cultural deve ser realizada pelo hotsite do Prêmio de Jornalismo da CDL/BH (premiodejornalismo.cdlbh.com.br), e cada trabalho

inscrito deverá ser enviado no formato PDF, com tamanho máximo de 3MB. A reportagem na qual a fotografia inscrita foi publicada, deve conter visíveis o nome do veículo, do autor e a data na qual foi publicada. A foto inscrita também deverá ser enviada em JPEG de no máximo 20MB.

Não há limites no número de trabalho inscritos.

1.1.7 Categoria: Estudante

A inscrição de participação neste concurso cultural deve ser realizada pelo hot site do Prêmio de Jornalismo da CDL/BH (premiodejornalismo.cdlbh.com.br) e cada estudante poderá inscrever trabalhos nas categorias impresso, rádio, televisão e internet.

Na categoria impresso, cada trabalho inscrito deverá ser enviado no formato PDF, com tamanho máximo de 3MB incluindo textos e fotos.

Na categoria televisão, cada trabalho inscrito poderá ser enviado apenas nos formatos WMV, MP4, AVI E MPG, com tamanho máximo de 30MB. Os trabalhos também poderão ser disponibilizados publicamente no Youtube com envio do link por meio do formulário de inscrição, até a data de resultado com a divulgação dos vencedores, seguindo as regras de upload específicas desse site (tamanho, conteúdo, direitos autorais). Não é de responsabilidade da CDL/BH o suporte técnico a essa plataforma.

Na categoria rádio, cada trabalho inscrito poderá ser enviado apenas nos formatos MP3, WMA E WAV, com tamanho máximo de 3MB.

Na categoria internet, a inscrição se dá mediante indicação do link onde o trabalho está publicado, sendo que o endereço eletrônico deve estar ativo para acesso até o dia da divulgação do resultado final do concurso.

Não há limites no número de trabalho inscritos. Série jornalística equivale a um trabalho, por isso deve-se encaminhar apenas um arquivo.

Na inscrição, além de anexar arquivos do trabalho, o estudante deverá anexar declaração de matrícula e frequência e declaração do professor orientador do material publicado.

Caso ocorra a inscrição de trabalhos realizados por equipes, os nomes de todos os autores deverão constar na ficha de inscrição, assim como o nome do representante da equipe, a quem caberá receber o prêmio representando os demais, caso a reportagem ou série seja selecionada neste concurso.

1.2 Todos os trabalhos inscritos deverão abordar uma das seguintes pautas referente aos setores de comércio e serviços de Minas Gerais (só serão aceitos trabalhos sobre o comércio formal)

- Representatividade dos setores de comércio e serviços na economia mineira;
- Competitividade empresarial;
- Empreendedorismo;
- Políticas urbanas (segurança, mobilidade urbana, revitalização, infraestrutura, código de posturas e uso e ocupação do solo) que contemplem as categorias econômicas dos setores de comércio e serviços;
- Políticas públicas e legislação que contemplem as categorias econômicas dos setores de comércio e serviços;

- Uso da tecnologia que contemple as categorias econômicas dos setores de comércio e serviços;
- Desenvolvimento sustentável que contemple as categorias econômicas dos setores de comércio e serviços.

1.3 A participação dos interessados não está vinculada a pagamento e nem à aquisição de qualquer produto, bem ou serviço, e a apuração dos vencedores não está sujeita a qualquer tipo de lucro ou sorte.

1.4 O Concurso Cultural “**PRÊMIO CDL/BH DE JORNALISMO**” (10ª Edição) será divulgado no hot site da CDL/BH (premiodejornalismo.cdlbh.com.br) e nas redes sociais da entidade.

1.5 Não serão aceitas inscrições, da mesma matéria, em mais de uma mídia. O participante terá que escolher em qual mídia ele quer escrever a matéria e concorrer: impresso (jornal e revista), televisão, rádio ou internet (sites e blogs). Caso algum participante inscreva a mesma matéria em mais de uma mídia apenas será considerada válida a primeira inscrição realizada no hot site da CDL/BH, as outras inscrições serão consideradas inválidas. Após a apuração da infração prevista neste Regulamento, a CDL/BH irá comunicar ao participante qual inscrição foi considerada válida e quais foram consideradas inválidas.

2. Condições de Participação

2.1 Poderão participar do concurso profissionais que se enquadrem nas seguintes condições:

a) Jornalistas profissionais que atuem em jornais, revistas, rádios, televisão, portais, sites de notícias, redes sociais e blogs, registrados no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) nas Superintendências Regionais de Trabalho e Emprego (SRTE).

b) Profissionais com diploma de jornalista.

c) Cinegrafistas sindicalizados.

d) Fotojornalistas com registro no Ministério do Trabalho.

d) Não será admitida a participação de jornalista que esteja com o registro profissional condicionado a decisões judiciais.

2.2. Estudantes matriculados nos cursos de jornalismo que estejam frequentando regularmente as aulas.

3. Inscrição

3.1 Os participantes, que preencherem as condições acima estipuladas, poderão inscrever, no período de 11 a 20 de fevereiro de 2022, os trabalhos publicados nos veículos de comunicação de jornalismo impresso, internet (sites e blogs) e veiculados nas emissoras de televisão e rádio no período de 29 de março de 2021 a 09 de fevereiro de 2022.

- Todas as matérias deverão, necessariamente, ser editadas em português.
- O jornalista deve enviar, através do formulário de inscrição, uma cópia do comprovante do registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

- O estudante de jornalismo deve enviar, através do formulário de inscrição, cópia da declaração de matrícula e frequência e declaração do professor orientador do material publicado.
- O jornalista receberá um e-mail, confirmando o recebimento da inscrição e da documentação correta.
- O estudante receberá um e-mail, confirmando o recebimento da inscrição e da documentação correta.

3.2 A participação no concurso cultural é restrita às pessoas previamente inscritas, sendo esta participação intransferível e pessoal.

3.3 A tentativa de inscrição por meios distintos aos mencionados acima invalidará a inscrição.

3.5 Caso ocorra a inscrição de trabalhos realizados por equipes, os nomes de todos os autores deverão constar na ficha de inscrição, assim como o nome do representante da equipe a quem caberá receber o prêmio, caso a reportagem seja selecionada.

4. Critérios de seleção

4.1 A pré-seleção dos trabalhos inscritos, antes de serem submetidos à comissão julgadora, será realizada pela CDL/BH, que qualificará os trabalhos de acordo com as determinações deste regulamento, efetuando a triagem técnica.

4.2 Os trabalhos pré-selecionados serão avaliadas e julgadas por uma comissão julgadora composta pelos seguintes membros: 04 (quatro) representantes da CDL/BH; 04 (quatro) representantes do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais e 04 (quatro) jornalistas convidados.

4.2.1 Os jornalistas convidados em nenhuma hipótese estarão participando do concurso.

4.3 Os critérios a serem usados para a avaliação das reportagens, das fotos e das imagens serão: adequação ao tema proposto, qualidade do texto, do áudio, do vídeo e da imagem, coerência e respeito aos princípios do jornalismo como a veracidade, a atualidade, a clareza e a precisão da informação.

4.4 Serão selecionados 05 (cinco) finalistas em cada uma das 07 (sete) categorias.

4.5 A decisão final sobre a escolha das reportagens é irrecorrível e inquestionável.

4.6 A comissão julgadora é soberana em suas deliberações, não cabendo nenhum tipo de recurso por parte dos participantes das decisões proferidas pela referida Comissão.

5. Resultado

5.1 O resultado será divulgado em 2022, sendo liberado para publicação no hot site premiodejornalismo.cdibh.com.br em até 03 (três) dias úteis da data de divulgação. Os vencedores serão convocados através do e-mail que informou no seu cadastro e inscrição.

6. Declarações

6.1 Ao se inscrever neste concurso o participante:

a) Declara ser o responsável pelo conteúdo de seu texto, redação e imagens e também declara ser o mesmo original e de sua autoria, respondendo pela veracidade do conteúdo;

b) Declara que conhece e aceita de forma incondicional todos os termos e condições deste regulamento;

d) Autoriza, gratuita e automaticamente, o uso de sua imagem, voz, seu nome e veiculação por qualquer meio de comunicação deste concurso.

6.2 Os participantes do concurso cultural, incluindo os vencedores, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no concurso e pela cessão dos direitos de autor, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições.

7. Direitos Autorais

7.1 Em caso de dúvidas referentes à autoria das reportagens será aplicado o critério profissional da assinatura impressa. No caso de ausência desta, o autor encaminhará junto com a sua inscrição uma carta do diretor da redação ou de quem de direito, reconhecendo a autoria do conteúdo inscrito.

8. Premiação

8.1 Serão premiados três vencedores de cada categoria: impresso, televisão, rádio e internet (sites e blogs).

8.2 O vencedor em primeiro lugar, de cada uma das quatro categorias (impresso, televisão, rádio e internet), receberá um vale-viagem no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

8.3 O vencedor em segundo lugar, de cada uma das quatro categorias (impresso, televisão, rádio e internet), receberá um vale-viagem no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

8.4 O vencedor em terceiro lugar, de cada um das quatro categorias (impresso, televisão, rádio e internet), receberá um vale-viagem no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

8.5 Será premiado um vencedor na categoria fotojornalismo, que receberá um vale-viagem no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

8.6 Será premiado um vencedor na categoria cinegrafista, que receberá um vale-viagem no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

8.7 Serão premiados três vencedores na categoria estudante. Cada um dos vencedores receberá certificado de participação.

8.8 A solenidade de entrega do prêmio está prevista para o ano de 2022.

8.9 O vale-viagem será entregue ao vencedor no ano de 2022, desobrigando-se a CDL/BH, a partir desta data de entrega, de qualquer responsabilidade referente à premiação, submetendo-se o vencedor, a partir de então, exclusivamente às normas estabelecidas pela agência de viagem.

8.10 O prêmio, obrigatoriamente, será resgatado na agência de viagem estipulada pela CDL/BH, no valor já citado, sujeitando-se o vencedor às normas, condições e regulamento estabelecidos pela própria agência.

8.11 Ao receber o prêmio, o vencedor aceita-o incondicionalmente e exonera a CDL/BH de qualquer responsabilidade ou obrigação futura, dando plena e geral quitação à premiação.

8.12 Os contemplados não poderão substituir o prêmio por outro de qualquer natureza.

9. Desclassificação

9.1 Serão imediatamente excluídos deste concurso, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os participantes que:

- a) Informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos, de modo que a sua inscrição não atenda aos requisitos e condições dispostas neste regulamento;
- b) Fraudarem sua participação ou a participação de outrem;
- c) Praticarem ato ilegal ou ilícito ou que, de qualquer forma, contrariarem os procedimentos previstos neste Regulamento ou nos documentos do Concurso;
- d) Envie material que, a critério da comissão julgadora, seja considerado profano ou inapropriado;
- e) Envie material ilegível aos julgadores;
- f) Não conseguirem ser informados do resultado do prêmio, nos contatos declarados na inscrição, até o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do vencedor.

10. Da Proteção e Privacidade de Dados

10.1 Os dados pessoais são tratados mediante inscrição, vindo a integrar o nosso banco de dados interno.

10.2 Através desta inscrição, nós coletamos dados pessoais mediante o seu fornecimento espontâneo em seu cadastro e especificação de seu interesse. Por questão de segurança e adequado às finalidades estatutárias da CDL/BH, nós vamos coletar e manter seus dados por um algum tempo.

Aliás, alguns dos dados fornecidos por você poderão ser verificados em nossos bancos de dados para a validação de sua identidade, quando for o caso.

10.3. Na sua inscrição para o prêmio, nós coletamos os seguintes dados atrelados às suas respectivas finalidades:

- Nome, e-mail e registro profissional;
- Número IP de sua conexão, localização e dados de identificação do seu navegador (browser).

10.4 Esclarecemos ainda que durante sua navegação em nosso website e também através das plataformas de inscrição, são coletados dados simples de sua navegação que

envolvem as características de seu sistema operacional, versão do navegador (browser), tipo de equipamento utilizado (computador, tablete ou smartphone), sua localização e conexão IP, as páginas que você visitou dentro do nosso website e o tempo em que passou em cada uma e as palavras-chave pesquisadas por você que o trouxeram ao nosso website e a frequência de suas visitas.

10.5 Caso você tenha alguma dúvida com relação ao tratamento de dados pessoais vinculados à participação ou deseje saber mais detalhes sobre os critérios estabelecidos para o referido tratamento de dados, você poderá nos acionar a qualquer momento pelo seguinte e-mail: encarregado@cldbh.com.br

10.6 Poderemos compartilhar os seus dados pessoais com os terceiros que se relacionam diretamente com a instituição, principalmente:

- Provedores de hospedagem na nuvem;
- Provedores de backup;
- Plataformas de inscrição e transmissão de eventos;
- Conforme o caso, com as áreas de marketing, comercial, institucional e eventos da CDL/BH;
- Com órgãos públicos quando for necessário cumprir obrigação legal, para a execução de políticas públicas e cumprimento de contratos.

10.7 A CDL/BH se compromete a manter seus dados pessoais para atender às exigências legais. Assim, podemos lhe esclarecer que alguns dados são mantidos pelo prazo de 06 (seis) meses e outros até por 05 (cinco) anos.

10.8 Nossa preocupação com a segurança dos seus dados pessoais é alta e relevante. Por isso, adotamos as tecnologias coerentes para evitar incidentes e exigimos de todos os nossos prestadores de serviço a adoção de práticas de excelência.

10.9 Como medida do uso racional dos dados pessoais tratados pela CDL/BH, precisamos esclarecer que cada um deles tem um ciclo de vida próprio. Desta forma, são armazenadas as informações pelo período coerente e estabelecido pela legislação. Após o decurso desses prazos razoáveis, há a eliminação feita de forma automatizada.

10.10 Queremos atuar de forma ética e transparente, garantindo a você todas as informações exigidas pela Lei.

11. Disposições

11.1 A CDL/BH não é responsável por:

a) Inscrições perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão desclassificadas;

b) Disponibilidade e acesso à Internet ou ao “web site” do concurso;

11.2 As dúvidas e esclarecimentos que não puderem ser solucionados por este regulamento serão dirimidos pela comissão julgadora.

11.3 A simples participação, neste concurso, implica na total concordância ao presente regulamento.